

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 237 – DOE – 14/12/21 – seção 1 – p.4

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 13-12-2021

Designando, com fundamento no § 1º do art. 3º da LC 8.074-92, alterada pela Lei 8.489-93, e nos termos do § 1º do art. 4º do Dec. 39.059-94, alterado pelos Decs. 51.853-2007, e 64.927-2020, Marli de Fátima Armani, RG 40.420.723-6, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Condeca, como suplente, na qualidade de representante da sociedade civil, em complementação ao mandato de Edmarcos Souza Alves, em virtude de sua renúncia.